



DECRETO Nº 01/2025

Dispõe sobre o Valor do novo Salário Mínimo para o exercício de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 7º, IV, da Constituição da República, que garante a todos os trabalhadores brasileiros a percepção do Salário-Mínimo;

CONSIDERANDO, que o dispositivo supra referenciado, é estendido aos servidores públicos por força do art. 39, § 2º da CF;

CONSIDERANDO, o artigo 2º da Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo;

CONSIDERANDO a publicação em Diário Oficial da União do DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal de nº 02/2024 e Lei municipal 957/2023;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º Janeiro de 2025, o salário-mínimo terá o valor de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, a ser pago aos servidores, efetivos, comissionados e contratados por excepcional interesse público desta Municipalidade.

Art. 2º - A presente determinação também se aplica aos servidores inativos, pensionistas do **Regime Próprio de Previdência Social**, por força do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica determinado ao Diretor de Recursos Humanos deste Município a adoção de medidas para execução das disposições contidas neste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações na Lei Orçamentária.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2025.


MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Prefeita Municipal